

## VIA POSTAL

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA TJ Nº 166

**NOVA REDAÇÃO** - "A INTIMAÇÃO PESSOAL, DE QUE TRATA O ART. 485, § 1º, DO CPC, PODE SER REALIZADA SOB A FORMA POSTAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0037430-25.2016.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 28/11/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO F. DUARTE. VOTAÇÃO UNÂNIME. **VERBETE SUMULAR REVISADO (Acórdão publicado em 29/11/2016).**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

**REDAÇÃO ANTERIOR** - A INTIMAÇÃO PESSOAL, DE QUE TRATA O ART. 267, § 1º, DO CPC, PODE SER REALIZADA SOB A FORMA POSTAL.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

([VER: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, VIA POSTAL](#))

### SÚMULA STJ Nº 528

**COMPETE AO JUIZ FEDERAL DO LOCAL DA APREENSÃO DA DROGA REMETIDA DO EXTERIOR PELA VIA POSTAL PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE TRÁFICO INTERNACIONAL.**

([VER: COMPETÊNCIA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)